Vereador Colemar Saborelle

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 750/2021.
(Vereador Colemar Saborelle)

22 JUN. 2021

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1255/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 09:15
Legislativo - REQ 750/2021

Solicito a inclusão dos caminhoneiros e profissionais responsáveis pelo transporte de cargas entre os grupos prioritários para vacinação contra COVID-19 em Gurupi.

Ronaldo Lira
Vereador

Valdônio Rodrigues
Vereador

Jair do Povo
Vereador-PROS

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Saúde - RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM**, solicitando a inclusão dos caminhoneiros e profissionais responsáveis pelo transporte de cargas entre os grupos prioritários para a vacinação contra o Covid – 19 em Gurupi.

Ritone Caixeta
Vereador - PSB

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

Prof. Davi Abrantes
Vereador

JUSTIFICATIVA

O requerimento em questão trata-se de medida para ajudar no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona Vírus. É de extrema importância que durante o período de epidemia, mantenham-se ativo o sistema de transporte de cargas e mercadorias, pois é um setor que move o país e garante dignidade aos cidadãos brasileiros durante tão grave crise, através do acesso a alimentos e produtos essenciais para sua sobrevivência. Enquanto o País está em quarentena, os caminhoneiros e profissionais do setor de carga continuam na sua rotina normalmente para garantir aos brasileiros o alimento em suas mesas. Sendo assim apresento o referido requerimento com a finalidade de garantir a esses profissionais mais segurança quanto à saúde, através da prioridade de acesso a vacinação. Precisamos que esses profissionais estejam seguros para garantir o funcionamento do país da melhor maneira possível para enfrentar essa grave crise de pandemia mundial.

Ver. Rodrigo Menezes Maciel
Presidente

Débora Ribeiro
Vereadora

Haja visto que o governo federal já anunciou a incluiu estes profissionais do transporte no grupo prioritário para a vacinação contra a covid-19.

Estes trabalhadores deverão apresentar comprovante de atuação como motorista profissional. Poderão se vacinar os motoristas de transporte rodoviário de cargas (conforme definido no artigo 1°, II da lei n° 13.103/2015, que trata da regulamentação da profissão), que exercem função remunerada e possuem carteira de habilitação categoria C, D e E. E os profissionais responsáveis pelo transporte de cargas deverão apresentar a documentação conforme já vem sendo solicitado por esta secretaria.

Por este motivo pedimos a extrema urgência no atendimento desta solicitação.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 21 de junho de 2021.

Valdônio Rodrigues
Vereador

Vereador – COLEMAR SABORELLE

PODEMOS

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024